



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 20 DE MAIO DE 2024.

PRESIDENTE: VANDERLEI CAETANO SAUER

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADRIANO BACKES, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, MOACIR LUIZ FROELICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER

ATA Nº 024/2024

1 Ao vigésimo dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas,
2 na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi
3 realizada a décima sexta sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da
4 décima quinta legislatura. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Vanderlei
5 Caetano Sauer, que invocou a proteção de Deus e passou ao Primeiro
6 Secretário, Cristiano Luis Metzner, o **Edital de Convocação nº 21/2024** para
7 leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata nº**
8 **023/2024**, da 15ª sessão ordinária, realizada em 13 de maio de 2024, sendo
9 aprovada por unanimidade. Após, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a
10 leitura das seguintes proposições: **Veto integral ao Projeto de Lei nº 06/2024, do**
11 **Legislativo Municipal**, sendo baixado à Comissão de Justiça e Redação;
12 **Requerimentos nºs 136 à 143/2024 e Indicações nºs 251 a 259/2024**. Na
13 sequência, o Presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Após,
14 o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**, em que encontrava inscrito para
15 uso da tribuna: Cristiano Luis Metzner(Suko). Em seguida, deu-se início à **ORDEM**
16 **DO DIA**, com discussão e votação do **Projeto de Lei nº 20/2024, do Executivo**
17 **Municipal**, que dispõe sobre a alteração do anexo I e II da lei nº 5.272 - Plano
18 Plurianual, de 06 de outubro de 2021 e dá outras providências, sendo aprovado
19 por unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 21/2024, do Executivo**
20 **Municipal**, que dispõe sobre Diretrizes Orçamentárias da Administração Direta e
21 Indireta do Município de Marechal Cândido Rondon ao exercício financeiro de
22 2025, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade, em
23 segunda votação; **Projeto de Lei nº 24/2024, do Executivo Municipal**, o qual
24 dispõe sobre autorização para interferência financeira, abre crédito adicional
25 suplementar, em 1ª discussão encontra-se inscrito os vereadores: Rafael e
26 Moacir, após o projeto foi aprovado por unanimidade, em primeira votação;
27 **Projeto de Lei nº 25/2024, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização
28 para abertura de crédito adicional suplementar à especial, e dá outras
29 providências, sendo aprovado por unanimidade, em primeira votação; lida a
30 **Emenda n.º 1/2024 ao Projeto de Lei nº 08/2024**, inclusa as emendas ao Projeto
31 colocou-se em discussão e após aprovada a emenda por unanimidade; Já
32 com a Emenda n.º 1/2024 ao **Projeto de Lei nº 08/2024, do Legislativo Municipal**,
33 que define os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Marechal
34 Cândido Rondon para a legislatura 2025 a 2028, e dá outras providências,
35 sendo aprovado por unanimidade, em primeira votação o referido projeto;
36 **Projeto de Lei nº 09/2024, do Legislativo Municipal**, que dispõe sobre a fixação
37 dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Marechal Cândido
38 Rondon para o quadriênio 2025 a 2028, e dá outras providências, sendo

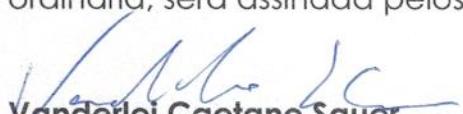


*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

(Ata nº 24/2024– fls. 2)

39 aprovado por unanimidade, em primeira votação; lida a **Emenda n.º 1/2024 ao**
40 **Projeto de Lei nº 10/2024**, inclusa a emenda ao Projeto colocou-se em
41 discussão e após aprovada a emenda por unanimidade; Já com a Emenda n.º
42 1/2024 ao **Projeto de Lei nº 10/2024, do Legislativo Municipal**, que dispõe sobre
43 a fixação do subsídio dos Secretários Municipais e do Procurador Geral do
44 Município de Marechal Cândido Rondon para o quadriênio 2025 a 2028, e dá
45 outras providências, sendo aprovado por unanimidade, em primeira votação o
46 referido projeto; **Projeto de Lei nº 11/2024, do Legislativo Municipal**, que
47 regulamenta a cessão onerosa de direito à nomeação de eventos e
48 equipamentos públicos municipais na cidade de Marechal Cândido Rondon, e
49 dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade, em primeira
50 votação; e **Requerimentos nºs 136 a 143/2024**, aprovados por unanimidade em
51 turno único. Então, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**,
52 em que fizeram uso da palavra Moacir Froehlich; Dionir Briesch; Rafael Heinrich
53 e Cristiano Metzner(Suko) e Vanderlei Caetano Sauer(Soldado Sauer). Por fim, o
54 Presidente agradeceu a presença da comunidade, bem como convocou os
55 vereadores a próxima sessão ordinária e encerrou a sessão às dezenove horas,
56 sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel
57 Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão
58 ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

59
60
61
62



Vanderlei Caetano Sauer
Presidente


Cristiano Luis Metzner
Primeiro Secretário